



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 004/2026

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA -18-02-2026

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (18-02-2026), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua primeira (1ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário regimental, às 17h00min (dezesete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes: **ADRIANO RICHTER**, **BETO SALAMANCA**, **CLAUDEMIR MOTORISTA**, **CRISTIANE GIANGARELLI**, **GILMAR SOARES DA FONSECA**, **GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**, **JOÃO CARLOS HARTEKOFF**, **KARINA BACH**, **KEILA MARTA FRANCISCO**, **MIRELE CETTO** e **TEREZA CAMILO**. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente convidou o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 003/2026, pertinente à terceira (3ª) sessão extraordinária, realizada no dia vinte (20) de janeiro de 2026, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, como segue: **MENSAGEM N° 006/2026** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI N° 012/2026**, que “altera a Lei Orçamentária anual – LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 05/12/2025) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.445 de 05/12/2025), para criação de dotação por SUPERÁVIT no valor de R\$ 4.115.200,00 (quatro milhões, cento e quinze mil reais), e dá outras providências”. o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI N° 09/2026** de iniciativa do Vereador Adriano Cezar Richter, em conjunto com os demais Vereadores, que “possibilita a conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve e média, aplicadas pelo Município de Guaíra-PR, em doação de sangue e de medula óssea, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI N° 10/2026** de iniciativa da vereadora Keila Marta Francisco e vereadores Adriano Cezar Richter, Givanildo José Tirolti, e Tereza Camilo dos Santos, que “institui o Programa Formando Cidadãos no Município de Guaíra, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI N° 011/2025** de iniciativa da Mesa Diretiva, que “altera a carga horária e atribuições do cargo efetivo de contador e cria o cargo em comissão de Coordenador de Mídias Digitais e dá outras providências”, o

Gilmar
Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026** de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual Cria o título honorífico de Cidadão Benemérito de Guaíra e dá outras providências, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. A seguir foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.001/2026** de autoria do vereador **Claudemir Motorista**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo visando à implantação de cobertura no estacionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinado aos veículos que permanecem estacionados enquanto aguardam atendimento. **INDICAÇÃO Nº.002/2026** de autoria da vereadora **Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizado estudo visando à implantação de uma piscina recreativa vertical interativa, do tipo que projeta jatos de água para cima, no Centro Náutico Marinas. **INDICAÇÃO Nº.003/2026** de iniciativa do vereador **Claudemir Motorista**, indicando ao Executivo Municipal para que seja analisada e providenciada a instalação de uma lombada na Rua Bela Vista, nº 566, no bairro BNH. A presente solicitação decorre das constantes reclamações dos moradores, que clamam por mais segurança no local, em razão do tráfego de veículos em velocidade excessiva. **INDICAÇÃO Nº.005/2026** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja promovida a alteração do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.250/2022, no sentido de que o prazo do mandato dos diretores escolares passe a coincidir com o mandato do Prefeito Municipal. A proposta visa estabelecer que, independentemente do momento em que o professor assuma a função de diretor, este permaneça no cargo até o término do mandato do Chefe do Poder Executivo, podendo o período chegar a até quatro anos, conforme a data de sua investidura. **INDICAÇÃO Nº.007/2025** de iniciativa da vereadora Tereza Camilo dos Santos, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizada a reforma do salão comunitário localizado no Jardim Zeballos, bem como seja providenciada a pavimentação, por meio adequado, no parquinho existente junto ao referido centro comunitário. Estava prevista a participação do Prefeito Gileade Gabriel Osti, para discorrer sobre assuntos municipais, conforme previsto no artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, no entanto o mesmo não pôde comparecer, sendo que o espaço será concedido em outra sessão. Nesse momento fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Adriano Cezar Richter, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo (esta após passar a presidência à vereadora Keila Marta Francisco – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Fica registrado que após o pronunciamento do vereador Adriano, a Presidente convidou

Tereza Camilo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



o Vice-Prefeito Luís Carlos Lima, para fazer parte da Mesa dos trabalhos. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, a senhora Presidente concedeu a palavra ao Vice-Prefeito, Senhor Luís Carlos Lima, pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos, conforme previsto no artigo 112, parágrafo único do Regimento Interno, cujo pronunciamento também permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Foi registrada no painel as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Cetto e Tereza Camilo. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou que fosse realizada a eleição da Procuradoria da Mulher para o ano de 2026, através de votação por cédulas, aplicando o procedimento do artigo 58 do Regimento Interno, por analogia. A Presidente solicitou então que as cédulas fossem distribuídas aos vereadores, informando que o vereador deveria indicar na cédula o nome da Vereadora por ele escolhida para ocupar a Procuradoria da Mulher no ano de 2026. Após o recolhimento das cédulas na urna, a Presidente convidou a vereadora Mirele Paula Cetto Leite e o Vereador Beto Salamanca para fazer a apuração dos votos, tendo sido eleita Procuradora da Mulher para o ano de 2026, a Vereadora Cristiane Giangarelli, com onze (11) votos. Ato contínuo a Presidente informou que seria realizada a eleição da Vice Procuradora da Mulher, para o ano de 2026. Distribuídas as cédulas e recolhidas em urna, a Presidente convidou a vereadora Cristiane Giangarelli e o vereador Claudemir Motorista para fazerem a apuração dos votos, tendo sido eleita Vice Procuradora da Mulher a vereadora Keila Marta Francisco, com sete (7) votos. A vereadora Karina Bach obteve três (3) votos e a vereadora Mirele Paula Cetto Leite obteve um (1) voto. Dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **REQUERIMENTO Nº 002/2026**, de autoria do vereador Gilmar Soares da Fonseca, que requer, após ouvido o Plenário e aprovado, a retirada do Projeto de Lei nº 074/2025, nos termos do artigo 166, I, do Regimento Interno. Requer ainda, que seja deferida a possibilidade de sua reapresentação, após os necessários ajustes do texto, nos termos do artigo 136, § 4º do Regimento Interno. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, ficando portanto retirado de pauta o projeto de lei nº 074/2025, para arquivamento. **REQUERIMENTO Nº 001/2026**, de autoria das vereadoras Mirele Paula Cetto Leite e Karina Bach, que solicitam que seja encaminhado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, acerca da fila de espera para atendimentos em saúde mental, especialmente nas áreas de psiquiatria e psicologia, considerando a crescente demanda e a relevância desses

Tereza Camilo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



serviços para a população. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Cristiane Giangarelli, Keila Marta Francisco, Karina Bach, Gilmar Soares da Fonseca, Claudemir Motorista, Beto Salamanca, Adriano Cezar Richter e João Carlos Hatekoff, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscrita matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, ao senhor Luís Ferroquina – Vice Prefeito, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta, radiouvintes, declarando, às 19h21min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA

P/ UNANIMIDADE

Em, 23 / 02 / 2016

Teniz C. do Santos

PRESIDENTE

Gilmar